



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 405/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso ao “Projeto SER” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o **“Projeto SER” pelas aulas de Cultura Afro Brasileira Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

O Projeto SER, localizado em nossa cidade, a Rua Joaquim Pereira Arruda, nº 172, bairro Cruzeiro do Sul, sob a coordenação da Sra. Marta Rosana da Silva, e, desde o mês de março deste ano, vem oferecendo às crianças aulas de capoeira, aulas estas ministradas pelo “Mestre Motta”.

Atividades físicas, dança, música, arte e brincadeiras. O Projeto SER, que significa Socialização, Educação e muita Recreação, preenche os dias das crianças de alegria, energia e desenvolvimento.

O Projeto atende as crianças do Jardim ao Quinto ano da EMEFEI Anália de Lucca Furlan. É realizado em um espaço reformado e adaptado para atender as propostas do projeto, que é realizado pela Secretaria da Educação do município em parceria com a ABE – Casa da Criança, responsável pela gestão.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



O Projeto SER atualmente atende mais de 54 crianças numa faixa etária de 05 a 10 anos, que praticam a capoeira através deste.

As aulas ministradas pelo “Mestre Motta” acontecem todas as sextas feiras, e, durante o mês de julho, nas férias escolares, aconteceu a Colônia de Férias, com aulas que aconteciam às segundas feiras.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o Projeto SER e ao “Mestre Motta” por viabilizar às crianças aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o Projeto SER” pelas aulas de Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta” em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora -

Júlio Cesar “Kifú”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3CEX4FJB063PK6B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A3CE-X4FJ-B063-PK6B

